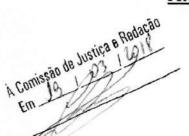
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 /2018.



"Por indicação dos Srs. Vereadores Concede Título de Cidadão Arroio-grandense, em reconhecimento e gratidão aos relevantes serviços prestados à Comunidade, e dá outras providências".

ITAMAR BOTELHO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Arroio-grandense às pessoas a seguir relacionadas, em reconhecimento e gratidão aos relevantes serviços prestados à Comunidade:

- I Por indicação do Vereador Idimar Furtado da Silva:
- a) Tiago Bilharva Gonçalves;
- b) Michel Ribeiro da Rosa;
- II Por indicação do Vereador José Luiz Garcia Kosby:
- a) Thereza Vieira Miranda;
- b) Luís Eduardo Cardoso Lucena;
- III Por indicação do Vereador José Cláudio Ávila da Silva:
- a) Carlos Gouvert;
- b) Cidiomar Mota Martins;
- IV Por indicação do Vereador Mauro Nunes Telles:
- a) Rubens Alberto Brião Lisboa;
- b) Manoel Peres Cortez;
- V Por indicação do Vereador Joaquim Vandré Brasil Vieira:
- a) Hilda Maria Menezes Botelho;
- b) Robison Samuel Moreira Antunez;
- VI Por indicação do Vereador Oscar Schuster Neto:
- a) Jurandir Machado;
- b) Sergio Luiz Lima Pereira;

VII - Por indicação do Vereador Sidney Jesus Mattos Bretanha:

- a) Adriana San Martin Gonçalves;
- b) João Luís Corrêa Garcez;

VIII - Por indicação do Vereador Alexandre Cardozo da Silva:

- a) Fabiano dos Santos Lima;
- b) Alexandre Silveira Cunha;

IX - Por indicação do Vereador Itamar Botelho da Silva:

a) Marileia Gonçalves Mattozo;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARROIO GRANDE, EM 15 DE MARÇO DE 2018.

> Itamar Botelho da Silva, Presidente

Registre-se e Publique-se:

Airton Cléo Barbosa da Costa, Diretor Geral

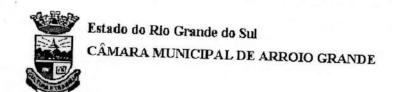
Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio Grande, em 16 de março de 2018.

Pela Mesa em:

Vereador Hamar Botelho da Silva,

Presidente

Vereador Alexandre Cardozo da Silva, Primeiro-Secretário



JUSTIFICATIVA:

Submete-se à análise deste Egrégio Plenário, o Projeto de Decreto Legislativo que outorga o Título de Cidadão Arroio-grandense.

Justifica-se o presente Projeto, tendo em vista que o Título de Cidadão Arroio-grandense é outorga para aqueles dignos de honras, que merecem aplausos por serviços importantes ou por procedimentos notáveis prestados à sociedade. Os homenageados aos referidos Títulos de Cidadão Arroio-grandense serão indicados pelos Vereadores, sendo concedida à apreciação e deliberação do Plenário, por meio de Projeto de Decreto Legislativo. A entrega dos referidos Títulos de Cidadão Arroio-grandense dar-se-ão em sessão solene a ser realizada na Câmara Municipal de Vereadores, por ocasião da data em que comemora-se o aniversário de emancipação política do município.

Conceituação:

O objetivo fundamental da referida honraria, é de agraciar pessoas que contribuem para com o desenvolvimento social, cultural e econômico do município. A pessoa homenageada passará a ser conterrânea da terra natal, mesmo que não tenha nascido ou não resida no local que lhe agraciou com a honraria.

Sendo assim, tal homenagem faz-se necessária em virtude de que o homenageado fez, sem visar lucros, interesses pessoais ou profissionais, em defesa do população do Município que lhe concedeu tal cidadania, auxiliando no crescimento econômico e desenvolvimento sociocultural de Arroio Grande. Acompanha o presente Projeto em anexo, os breves históricos dos homenageados para o ano de 2018.

Ante o exposto, espera-se roga-se aos nobres edis para que aprove o presente Projeto, o qual será entregue em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada pela Presidência desta Colenda Casa Legislativa alusivo à comemoração de aniversário de emancipação política de Arroio Grande.

Sala de Sessões, em 16 de março de 2018.

Vereador Itamar Botelho da Silva, Presidente.

Vereador Alexandre Cardoso da Silva, Primeiro-Secretário.